



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO ESPORTE  
E JUVENTUDE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão  
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900  
Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

## **ESPORTE EM 3 TEMPOS – 2022**

**Saiba um pouco mais sobre nosso projeto hoje**

### **RESUMO**

Criação e implantação de núcleos esportivos para o desenvolvimento e promoção do esporte e lazer para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) até 17 (dezesete) anos, nos municípios do Estado do Ceará através do esporte.

### **OBJETIVOS**

#### **Geral**

Promover a difusão do esporte nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, a formação da cidadania, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

#### **Específicos**

- Ampliar a rede de participação de esporte e lazer no Estado, oferecendo atividades esportivas em ambientes e espaços públicos;
- Promover incentivo da valorização e ocupação dos espaços públicos, com ênfase no meio ambiente, criando um sentimento de cuidado com o bem público pela população em parcerias com os municípios;
- Fomentar e ampliar as ações e projetos esportivos nas praças e parques, em parcerias com o município, tendo em vista a formação de um programa de esporte na comunidade;
- Oportunizar ações multidisciplinares, permitindo que os participantes do projeto esporte em 3 tempos desenvolvam competências pessoais, sociais, cognitivas, educativas e motoras;
- Contribuir para diminuição da exposição dos beneficiados aos riscos sociais, oferecendo subsídios para compreensão da inter-relação do ser humano e sociedade;
- Desenvolver valores esportivos e sociais, construindo novas possibilidades de abordagem de formação do cidadão.
- Ofertar atividades físicas e esportivas com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e livre de índices de obesidades e demais comorbidades relacionadas a falta ou carência de atividades esportivas.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO ESPORTE  
E JUVENTUDE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão  
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900  
Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

## **METODOLOGIA**

Cada núcleo é formado por 01 profissional de Educação Física, responsável pelo planejamento, monitoramento e realização das atividades esportivas atendendo a proposta do Projeto através da orientação da coordenação pedagógica.

Cada núcleo é composto por 100 participantes, que são distribuídos em turmas por faixas etárias entre:

- 07 até 10 anos (Aprender)
- 11 até 13 anos (Desenvolver)
- 14 até 17 anos (Superar)

## **PRINCIPAIS MODALIDADES**

- Futebol
- Futebol Society
- Treinamento funcional
- Recreação

Em cada núcleo serão ofertados aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individuais nas turmas Aprender e Desenvolver (07 até 13 anos).

Já na turma Superar (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva.

Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As turmas serão organizadas com o mínimo de 25 alunos e o máximo 35 alunos, ou seja, mínimo de 02 turmas por núcleo, divididas nas suas respectivas faixas etárias. Beneficiar uma frequência mínima de 02 ou 03 vezes na semana, com no mínimo de 50 minutos diários de atividades.

## **METAS 2022**

- Criação de 195 núcleos esportivos, total de 100 atendimentos participantes por núcleo;
- Atendimento direto a 19.500 crianças e adolescentes;
- Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes esteja em condições e riscos de vulnerabilidade sociais e/ou condições de pobreza;
- Atendimento indireto a 36.000 (pais, familiares, comunidade);
- Implantar em 5% dos núcleos a prática esportiva de modalidades menos tradicionais;
- Mapear através da bateria do PROESP/Br o nível de aptidão relacionado a saúde dos beneficiados em 60% dos municípios;

Promover através do modelo de gestão democrática, humana e colaborativa buscando utilizar-se do esporte em sua vertente educacional como meio de fortalecimento do processo de inclusão social e de preparação à vida em sociedade.

- Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros).

### MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

1	Cariri	Abaiara - Altaneira - Antonina do Norte – Araripe - Assaré - Aurora - Barbalha – Barro Brejo Santo - Campos Sales - Caririçu – Crato - Farias Brito – Granjeiro - Jardim - Jati Juazeiro do Norte - Lavras da Mangabeira - Mauriti – Milagres - Missão Velha - Nova Olinda Penaforte - Porteiras – Potengi - Salitre - Santana do Cariri – Tarrafas - Várzea Alegre
2	Centro Sul	Acopiara – Baixio - Cariús – Catarina -Cedro – Icó - Iguatu – Ipaumirim - Jucás – Orós -Quixelô – Saboeiro- Umari
3	Grande Fortaleza	Aquiraz – Cascavel - Caucaia – Chorozinho - Eusébio – Fortaleza -Guaiúba – Horizonte Itaitinga – Maracanaú - Maranguape – Pacajus - Pacatuba – Paracuru - Paraipaba – Pindoretama - São Gonçalo do Amarante - São Luís do Curu – Trairi
4	Litoral Leste	Aracati - Beberibe - Fortim - Icapuí - Itaiçaba –Jaguaruana
5	Litoral Norte	Acaraú – Barroquinha - Bela Cruz – Camocim - Chaval – Cruz - Granja- Itarema - Jijoca de Jericoacoara – Marco - Martinópole – Morrinhos – Uruoca
6	Litoral Oeste / Vale do Curu	Amontada – Apuiarés - General Sampaio - Irauçuba – Itapajé – Itapipoca - Miraíma- Pentecoste - Tejuçuoca –Tururu - Umirim – Uruburetama
7	Maciço de Baturité	Acarape –Aracoiaba - Aratuba – Barreira - Baturité – Capistrano - Guaramiranga – Itapiúna Mulungu – Ocara - Pacoti – Palmácia – Redenção
8	Serra da Ibiapaba	Carnaubal – Croatá - Guaraciaba do Norte – Ibiapina - Ipu - São Benedito - Tianguá – Ubajara Viçosa do Ceará
9	Sertão Central	Banabuiú – Choró - Deputado Irapuan Pinheiro - Ibareta – Ibicuitinga – Milhã – Mombaça Pedra Branca - Piquet Carneiro - Quixadá – Quixeramobim - Senador Pompeu – Solonópole
10	Sertão de Canindé	Boa Viagem – Canindé - Caridade – Itatira - Madalena – Paramoti
11	Sertão de Sobral	Alcântaras – Cariré - Coreaú – Forquilha - Frecheirinha – Graça - Groaíras – Massapê Meruoca – Moraújo - Mucambo – Pacujá - Pires Ferreira – Reriutaba - Santana do Acaraú Senador Sá – Sobral – Varjota
12	Sertão dos Crateús	Ararendá – Catunda – Crateús - Hidrolândia- Independência – Ipaporanga – Ipueiras Monsenhor Tabosa - Nova Russas - Novo Oriente – Poranga -Santa Quitéria – Tamboril
13	Sertão dos Inhamuns	Aiuaba – Arneiroz - Parambu – Quiterianópolis – Tauá
14	Vale do Jaguaribe	Alto Santo – Ererê – Iracema - Jaguaretama – Jaguaribara - Jaguaribe - Limoeiro do Norte Morada Nova – Palhano - Pereiro – Potiretama - Quixeré – Russas - São João do Jaguaribe Tabuleiro do Norte

### **INTEGRAÇÃO DE AÇÕES**

Iremos buscar integração com demais secretarias dentre elas:

**SEDUC** – Secretaria de educação.

**SSPDS** - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado.

**SOP** – Superintendência de Obras Públicas

**SPS** - Secretaria da proteção social, justiça, cidadania, mulheres e direitos humanos.